

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – Sedhast Superintendência da Política de Direitos Humanos – SUPDH Coordenadoria de Apoio e Orientação Organizações da Sociedade Civil - CAOSC

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 24 de maio de 2022

Horário: 14h30

Local: Auditório Sedhast

Assunto: Orçamentos e Experiência Prévia - Pareceres técnicos Equipe

CAOSC - Lei 13.019/14

ENCAMINHAMENTOS:

 A CAOSC procederá a reformulação do Parecer Técnico conforme art. 35, V, da Lei 13.019/14;

- Quanto à experiência prévia, será disponibilizado um modelo de DECLARAÇÃO e a equipe técnica solicitará à OSC mais de um comprovante de experiência prévia além da Declaração, se possível portifólio das ações contendo nome da ação, objetivos, público atendido;
- A CAOSC efetuará conferência dos três orçamentos no tocante: à análise de viabilidade técnica dos itens orçados em consonância com a finalidade do projeto, e a análise de indícios de veracidade dos recibos observando se possui assinatura, CNPJ ou CPF, dados do emitente, valores, no caso de orçamentos de sites observar o endereço do link completo e data de acesso, conforme orientações da UARC;
- Nos itens mais corriqueiros e com valores de pequena monta, não há mais necessidade de efetuar novos orçamentos e checagem de preços pela equipe da CAOSC;
- Prazo de validade será observado quando recebido pela equipe técnica, caso não faça menção expressa, validade 90 dias.
- Quando se tratar de casos específicos ou valores maiores, a CAOSC efetuará uma análise mais acurada, caso persista dúvida ou inconsistência, nos casos que refogem à expertise das técnicas da CAOSC, o parecer seguirá para a UCONV que, se necessário, remeterá à PGE, para, querendo, verificar junto a outros setores a compatibilidade dos orçamentos apresentados com os



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – Sedhast Superintendência da Política de Direitos Humanos – SUPDH Coordenadoria de Apoio e Orientação Organizações da Sociedade Civil - CAOSC

valores praticados em mercado ou outros esclarecimentos que se fizerem pertinentes.

- Indicio de veracidade: dados da pessoa física (nome/CPF/assinatura/valor da hora), dados da empresa (CNPJ/endereço), valores unitários (com somatória) e data.
- Reforçar à OSC que no momento da aquisição deverá apresentar outros três orçamentos do que for adquirido ou contratado, inclusive solicitar o currículo do profissional, para fins de prestação de contas;

Coordenadoria Jurídica da	Dr. Wagner Garcia	
PGE – COORDJUR/SEDHAST	January Sarola	
Coordenadora da Assessoria de Assuntos Técnico- Especializados – ATE/SEDHAST	Dra. Mirela Vieira	
Coordenadoria de Apoio e Orientação às Organizações da Sociedade Civil – CAOSC/SUPDH/SEDHAST	Ana Patrícia Nassar	
Unidade de Análise e Revisão de Contas – UARC/SEDHAST	Cácila Andrea Alves	
Jnidade de Convênio Estadual - UCONV/SEDHAST	Sylbene de Souza Barreto	
Técnicas – CAOSC/SEDHAST	Alessandra Fernandes	
	Gislaine Brufato	
	Lúcia Gavilan	
	Luciana Barbosa	
	Luzia Gonçalves	
	Milena Brum	
	Waleska Chaves	